



[Handwritten signatures and initials]

MUNICÍPIO DE PENICHE

Contrato n.º 60/2020

-----**CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA AS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO DA GNR.**-----

----- Ao vigésimo segundo dia do mês de julho do ano dois mil e vinte, nesta cidade de Peniche e Paços do Município, perante mim, [REDACTED]

[REDACTED] Chefe da Divisão de Administração e Finanças, do Município de Peniche, exercendo, nos termos da lei, as funções de seu Oficial Público, compareceram como outorgantes:-----

----- Primeiro: Henrique Bertino Batista Antunes, que outorga em nome do **Município de Peniche**, com o número de identificação de pessoa coletiva 506812820, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Peniche, no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Segundos: Luis Miguel Silveiro Elvas e Marcelino José Correia Lopes, na qualidade de representantes legais da empresa denominada **WA – Engenharia e Consultoria, Lda.**, com sede na Rua Cidade de Bolama, n.º 18A, Escritório 38.7, 1800-079 Lisboa, pessoa coletiva com cartão de identificação n.º 513942696, com os documentos integralmente depositados em suporte eletrónico, em nome da qual outorgam. -----

----- Reconheço a identidade do primeiro outorgante por ser do meu conhecimento pessoal, sendo também do meu conhecimento pessoal e direto encontrar-se o mesmo investido das funções que se arroga e dos poderes que legitimam a sua intervenção neste ato, a identidade dos segundos outorgantes



[Handwritten signatures and initials]

MUNICÍPIO DE PENICHE

pelos cartões de cidadão de que são titulares e as suas qualidades e poderes através da certidão permanente, subscrita em 29 de agosto de 2016 e válida até 29 de agosto de 2023, que arquivo no maço de documentos referente a este ato. -

----- E pelo primeiro outorgante, na qualidade em que intervém, foi dito: Que por seu despacho, proferido em 30 de junho de 2020, adjudicou à representada dos segundos outorgantes, mediante a prévia realização de um procedimento de consulta prévia, e após cumprimento das formalidades legais, a prestação de serviços para “elaboração de projetos de infraestruturas elétricas e de iluminação pública para as obras de urbanização do loteamento da unidade de execução da GNR”, conforme proposta que apresentou, datada de 15 de maio de 2020, o que faz nas seguintes condições: -----

----- a) O preço contratual é de 984,98 € (novecentos e oitenta e quatro euros e noventa e oito cêntimos), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor; --

----- b) Os prazos de entrega do serviço são os que constam da proposta do adjudicatário, com os limites impostos pelo caderno de encargos e pelo programa preliminar; -----

----- c) Os pagamentos efetuar-se-ão pela forma prevista nas condições de pagamento constantes da proposta apresentada pela adjudicatária e no caderno de encargos; -----

----- d) As restantes condições são as constantes da proposta apresentada pela adjudicatária e das especificações que serviram de base ao procedimento de contratação, documentos que fazem parte integrante do contrato, nos termos do n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----

----- e) A identificação completa do coordenador de projeto e do autor de projeto, a especificação das funções que assumem e dos projetos que elaboram, a



[Handwritten signatures and initials]

MUNICÍPIO DE PENICHE

classificação da obra pelas categorias I, II, III e IV, previstas no artigo 11.º do anexo I e no anexo II da Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de julho, bem como a identificação dos elementos do seguro, previsto no artigo 24.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho, que garante a sua responsabilidade civil, a que se refere o n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho, constam do anexo I deste contrato;-----

----- f) A gestora do contrato é XXXXXXXXXX técnica superior da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística; -----

----- g) Nos casos omissos, por não constarem do presente contrato ou dos documentos nele referidos, regeirão as cláusulas e condições gerais sobre a aquisição de bens e serviços do Estado e demais legislações aplicáveis-----

----- Pelo primeiro outorgante foi ainda dito que o encargo deste contrato, corresponde ao compromisso n.º 1945/2020 e à contração da dívida n.º 1286/2020 e será pago, orçamentalmente, pela Classificação Económica – Agrupamento 11 (Outras despesas de Capital), Subagrupamento 02 (Diversas), Rubrica 99 (Outros), por onde tem cabimento.-----

----- Pelos segundos outorgantes foi dito que aceitam para a empresa representada o presente contrato nas condições atrás exaradas. -----

----- Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram. -----

----- Não foi apresentada caução por ter sido dispensada, conforme o previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, sendo a mesma substituída pela retenção de 10% do valor de cada pagamento a efetuar ao segundo outorgante, até ao cumprimento integral de todas as suas obrigações, conforme consta do caderno de encargos.-----



[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE PENICHE

----- A minuta do presente contrato foi aprovada no dia 30 de junho de 2020, em simultâneo com a decisão de adjudicação, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Foram exibidos: -----

----- a) Os documentos comprovativos de que o adjudicatário não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos. -----

----- b) Termos de responsabilidade de todos os elementos da equipa projetista, emitidos nos termos previstos no artigo 23.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho. ----

----- Este contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea de ambos os outorgantes, aos quais expliquei o seu conteúdo e efeitos. -----

----- As partes firmam o presente em duas vias de igual teor, ficando uma, com cada, para que se produza os efeitos jurídicos e legais. -----

----- O presente contrato está redigido em 5 (cinco) folhas, todas rubricadas pelas partes com exceção da página 4 (quatro), por conter as assinaturas. -----

(Presidente da Câmara Municipal de Peniche)

[Handwritten signature]

(Luís Miguel Silveiro Elvas)

[Handwritten signature]

(Marcelino José Correia Lopes)



WA
Engenharia e Consultoria, Lda.
NIPC 513 942 696
A Gerência

25

[Handwritten signature]

(Oficial Público)



[Handwritten signatures and initials]

MUNICÍPIO DE PENICHE

CONTRATO - ANEXO I

Identificação completa do coordenador de projeto e dos autores de projeto, a especificação das funções que assumem e dos projetos que elaboram, a classificação das obras pelas categorias I, II, III e IV, previstas no artigo 11.º do anexo I e no anexo II da Portaria n.º 701 - H/2008, de 29 de julho, bem como a identificação dos elementos do seguro, previsto no artigo 24.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho, que garante a sua responsabilidade civil.

[A que se refere o n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho]

N.º	Descrição	Nome e Qualificação profissional	Função que assume	Categoria da obra	Identificação dos elementos dos seguros de Responsabilidade civil (Seguradora, número da apólice e valor do seguro)
1	Programação e Coordenação de projeto (cf. definido no artigo 8.º da Portaria n.º 701-H/2008, de 29/07).	Eng. Luís Miguel Silveiro Elvas, Engenheiro Eletrotécnico Sénior – OE n.º 59043	Coordenação, elaboração e subscrição de projetos de engenharia nas especialidades de instalações elétricas	I a IV	Seguradora: AGEAS Seguros - Apólice n.º 8410179815 Capital: 50.000,00€
2	Assistência técnica (cf. definido no artigo 9.º da Portaria n.º 701-H/2008, de 29/07), abrangendo todas as especialidades.	Eng. Luís Miguel Silveiro Elvas, Engenheiro Eletrotécnico Sénior – OE n.º 59043	Coordenação, elaboração e subscrição de projetos de engenharia nas especialidades de instalações elétricas	I a IV	Seguradora: AGEAS Seguros - Apólice n.º 8410179815 Capital: 50.000,00€
3	Projeto de infraestruturas de eletricidade e iluminação pública	Eng. Luís Miguel Silveiro Elvas, Engenheiro Eletrotécnico Sénior – OE n.º 59043	Coordenação, elaboração e subscrição de projetos de engenharia nas especialidades de instalações elétricas	I a IV	Seguradora: AGEAS Seguros - Apólice n.º 8410179815 Capital: 50.000,00€